



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº02/2015/CJ/DG

Joinville, 09 de Janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
GRASIELA LUCIA DE PINHO	E101	06/06/13	E102	06/12/14
SILVANA MEIRA DUARTE	E101	10/06/13	E102	10/12/14
FERNANDA GRESCHENCHEN	E101	15/07/13	E102	15/01/15
HEVERTON LUIS PEDRI	D101	15/07/13	D102	15/01/15

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville